



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 2.985/19**

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.019

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO NÚMERO DE CARGOS PÚBLICOS E REFERÊNCIAS SALARIAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica criada no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, mais 1 (uma) vaga para o cargo de Gerente de Controle de Endemias e Zoonoses.

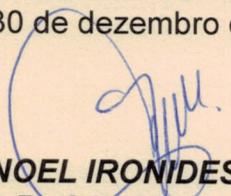
Art. 2º- Ficam alteradas as Referências salariais dos cargos abaixo estabelecidos:

CARGO	DE REFERÊNCIA	R\$	PARA REFERÊNCIA	R\$
Coordenador de Saúde Mental	22	1.851,14	27	2.806,20
Coordenador do CAPS	22	1.851,14	24 A	2.201,83

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, constantes no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
aos 30 de dezembro de 2.019

  
**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

9

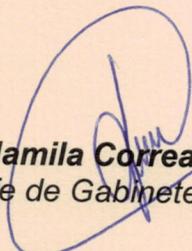


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

  
**Jamila Correa Sabino**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

